PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/



DECRETO Nº. 024, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO Sr. JAMERSON SILVA ARAÚJO, DO MUNICÍPIO PIRITIBA/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Piritiba e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

CONSIDERANDO o requerimento de pedido de exoneração do Servidor JAMERSON SILVA ARAÚJO, no dia 28/03/2024 do seu cargo público (SECRETÁRIO DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO − Mat. №. 4187)

DECRETA:

- Art. 1º Exonerar, a pedido, do provimento do cargo efetivo de Secretário De Esporte, Cultura, Lazer E Turismo, o Sr. JAMERSON SILVA ARAÚJO, brasileiro, maior capaz, inscrito no CPF sob o nº. 011.802.655-05, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, com matrícula funcional nº 4187.
- **Art. 2º** Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda imediatamente todos os atos necessários ao cumprimento da exoneração.
- **Art. 3º** O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá, também, ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, BAHIA, 28 DE MARÇO DE 2024.

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.